



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 563/2025**

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Carolina dos Santos  
Pinto**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carolina dos Santos Pinto, 58700, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 18 de fevereiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC